



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 906 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Denomina nome de órgão público, neste município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSENILDA NUNES LIMA**, a Creche Municipal situada à Rua Góes Calmon, que atualmente exibe o nome de Arlete Magalhães, neste município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de junho de 2008.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique

